



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 10, de 19 de maio de 2021, referente à aprovação do Plano de Ocupação para Disponibilização de Uso da Estrutura Física do IFRS – *Campus* Farroupilha pelos(as) Alunos(as), para o Desenvolvimento das Atividades de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*